



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

PORTARIA Nº 259, DE 13 DE JULHO DE 2015.

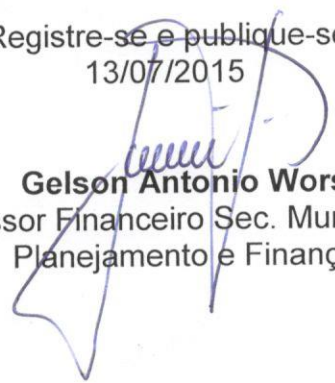
CONCEDE LICENÇA GESTANTE

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, e art. 100, da Lei Municipal nº 1.573 de 30 de dezembro de 2011, CONCEDE LICENÇA GESTANTE a senhora, **MARIA AUGUSTA CORACINI**, Fisioterapeuta, sob a matrícula 665/3, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
treze de julho de dois mil e quinze.


Senio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e publique-se
13/07/2015


Gelson Antonio Worst
Assessor Financeiro Sec. Mun. de Adm.
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

13 de 07 de 15